

## 2.2.3 — Interface de entrada:

Marca: Fullpark;

Modelo: Urban 3001

Emissor de bilhetes de estacionamento.

Dispõe de um mostrador do tipo LCD, com indicação mínima da data e hora com resolução ao minuto.

## 2.2.4 — Interface de saída:

Marca: Fullpark;

Modelo: Urban 3001.

Leitor de bilhetes de estacionamento, dotado com leitor de código de barras. Retém o bilhete à saída do parque de estacionamento.

## 2.2.5 — Estação de pagamento automático:

Marca: Fullpark;

Modelo: Urban 3001.

Dotado com leitor de moedas com capacidade para distinguir seis tipos, leitor de notas com capacidade de distinguir cinco tipos. Emite recibo com indicação da data e hora de entrada com resolução ao minuto, e data e hora de saída com resolução ao minuto. Monitor do tipo LCD com indicação permanente da data e hora actual com resolução ao minuto.

## 2.3 — Bilhetes de estacionamento:

Cartão com código de barras com indicação da data e hora de entrada com resolução ao minuto.

## 3 — Características metrológicas

Resolução: minuto.

Alcance: ilimitado.

## 4 — Inscrições

Os instrumentos comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação deverão possuir em placa própria ou autocolantes indestrutíveis, de forma legível e indelével, as seguintes inscrições:

Nome e morada do fabricante ou importador;

Marca e modelo;

Ano e número de fabrico;

## 5 — Marcações

Os instrumentos deverão possuir em local visível a marcação correspondente ao símbolo de aprovação de modelo seguinte:



## 6 — Selagem

Nos equipamentos constituintes, incluindo o computador central e os diversos periféricos, após o controlo metrológico deverá ser aposto o símbolo de verificação metrológica correspondente.

## 7 — Validade

A validade desta aprovação de modelo é de 2 anos, a contar da data de publicação no *Diário da República*.

## 8 — Depósito de modelo

Ficaram depositados no Instituto Português da Qualidade, desenhos de construção esquemáticos e fotografias do conjunto.

4 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Administração, *J. Marques dos Santos*.

2611083712

**Despacho n.º 2768/2008****Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.08.6.002**

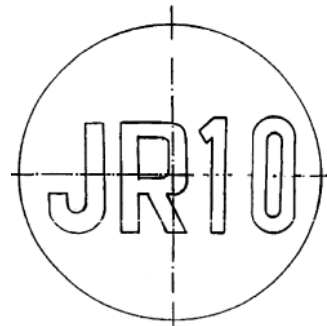
Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Auto Diana — Fabricação de Tubos, Reparação de Automóveis e Comércio de peças e Acessórios, Lda., P.I.T.E. — Rua Circular do Parque Industrial, 33 — 7005-325 Évora, na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2ª fase da Primeira Verificação e as Verificações Periódicas Bienal e Sexenal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de Instalador de Tacógrafos n.º 101.25.03.6.047, publicado no *Diário da República*, III.ª Série, n.º 267, de 18 de Novembro de 2003.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



2611083568

**Região de Turismo Leiria/Fátima****Aviso n.º 2669/2008****Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico profissional de turismo especialista**

1 — Em cumprimento do disposto no n.º-1, do artigo-28º, do Decreto-Lei n.º-204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de 17 de Dezembro de 2007, do Presidente da Região de Turismo Leiria/Fátima, Luís Miguel Rodrigues Sousinha, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para um lugar de Técnico Profissional de Turismo Especialista, do grupo de pessoal técnico-profissional.

2 — Os requisitos de admissão ao concurso são os seguintes:

Gerais — Os enunciados no n.º-2, do artigo-29º, do Decreto-Lei n.º-204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º319/99, de 11 de Agosto.

Especiais — Deter a categoria de Técnico Profissional Principal, com, pelo menos, três anos de serviço, classificados de Muito Bom ou cinco anos de classificação de Bom, de acordo com o disposto no artigo 6º, n.º1, alínea b) do Decreto-Lei n.º404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º44/99, de 11 de Junho, aplicado à Administração Local por força e com as adaptações do Decreto-Lei n.º412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais a que alude o ponto anterior, é dispensada desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, no próprio requerimento, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos referidos requisitos.

O não cumprimento do disposto neste ponto implica a exclusão da candidatura.

4 — O local de trabalho é o da área geográfica da Região de Turismo Leiria/Fátima, sendo o vencimento o correspondente ao escalão 1, índice 269 do Sistema Retributivo, do grupo de pessoal técnico profissional e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Conteúdo funcional — Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos, e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional — funções descritas no Mapa I, do Decreto-Lei n.º248/85, de 15 de Julho.

6 — O concurso é válido para o lugar colocado a concurso e extingue-se com o preenchimento do mesmo.

7 — O Juri de selecção tem a seguinte composição:

Presidente — Luís Miguel Rodrigues Sousinha, Presidente da Região de Turismo Leiria/Fátima, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo;

Vogais efectivos — Graça Maria Bento Frazão Leiras, técnica superior principal do quadro de pessoal da Região de Turismo Leiria/Fátima, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos legais; Maria Isabel Pereira Gomes, técnica superior de 1ª classe igualmente do quadro de pessoal da Região de Turismo Leiria/Fátima;